



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATA

**212ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL
- CNPS -**

Brasília, 15 de Dezembro de 2014

Esplanada dos Ministérios |Bloco F| sala 902| Brasília – DF

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS

ATA DA 212ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 15 de Dezembro de 2014

LOCAL: Esplanada dos Ministérios - Ministério da Previdência Social, Anexo F, Sala 902

PRESENÇAS

Representantes do Governo

MPS - Benedito Adalberto Brunca

INSS – Sérgio Antonio Martins Carneiro

SRFB – Daniel Belmiro Fontes

MF – Caio Guimarães Figueiredo

Representações dos Aposentados e Pensionistas

SINTAPI/CUT – Mário Sérgio Rodrigues da Conceição

Representações dos trabalhadores em atividade

COBAP – Luis Adalberto da Silva

Força Sindical – Antonio Cortez Morais

UGT – Miguel Salaberry Filho

CUT - Valeir Ertle

CNPA – Daniel Alves Burle

CONTAG - Evandro Morello

SINDNAPI – Andrea Angerami Correa da Silva Gato

Representação dos empregadores

CNC - Antônio Lisboa Cardoso

CNI – Rafael Ernesto Kieckbusch

CNF – Walter Tadeu Pinto de Faria

CNA – Vânia Gomes Ataídes da Silva

CNT – Nicole Goulart

Convidados

Ubiramar Mendonça – DATAPREV

Aryna Rangel - CNM

Barbara Nascimento – Correio Braziliense

Stephane Paula – ANASPS

Regiane Ataíde Costa - CNI

Vitória Morgan - ANASPS

Tatiane – CNI

Plínio Pavão – CUT

Frederico Toledo Melo - CNA

Ednalva A. Vieira – CNT

André R. Veras – CRPS

Natalia Oliveira (ASCOM/GM)

Paulo Cesar Almeida (DPSSO/SPPS/MPS)

Marco Antônio Gomes Pérez (DPSSO/SPPS/MPS)

Ausências

- MPS - Garibaldi Filho (Ministro)
- MPS - Carlos Eduardo Gabas
- MPS – Rogério Nagamine Costanzi
- INSS - Lindolfo Neto de Oliveira Sales
- SPPC – Jaime Mariz de Faria Junior
- MF – Jeferson Luis Bittencourt
- MP – Amarildo Saldanha de Oliveira
- IPEA – Marcelo Abi-Ramia Caetano
- SINDAP - Oswaldo Lourenço
- COBAP – Moacir Meirelles de Oliveira
- COBAP - Silberto Raimundo da Silva
- CONTAG – José Wilson de Souza Gonçalves
- CNM – Jamilye Lavalle Carvalho de Moura

I – ABERTURA

Presidindo a Mesa, o Excelentíssimo Senhor Benedito Adalberto Brunca (MPS) abriu a 212ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS e deu por iniciada a reunião.

II – EXPEDIENTE

O Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) saudou a todos e, em seguida, justificou o atraso do início da reunião em função das demandas das bancadas dos trabalhadores e dos aposentados que estiveram reunidos no período matutino para discussão, deliberação e aprovação dos 6 pontos discutidos no decorrer das 4 reuniões realizadas pelo GT FAP. Disse ainda que ele esteve reunido com cada bancada, objetivando prestar alguns esclarecimentos e encaminhamentos necessários. Na continuidade, o Sr. Presidente colocou para aprovação a Ata da 211ª Reunião Ordinária do CNPS, realizada no dia 27 de novembro de 2014. Dispensada a sua leitura, a Ata foi submetida aos senhores conselheiros, em regime de votação, sendo a mesma aprovada com ressalva feita pelo conselheiro Miguel Salaberry Filho (UGT), que consignou ter enviado a justificativa de sua ausência na reunião anterior e observou não constar na referida Ata essa justificativa. Na sequência, o Sr. Presidente socializou a pauta dos trabalhos da reunião, a qual foi aprovada por todos os presentes. O Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Marco Antônio Gomes Pérez (DPSSO/SPPS/MPS) para que ele fizesse um relato das atividades relativas aos debates do grupo de trabalho FAP.

III – Ordem do Dia

O Sr. Marco Antônio Gomes Pérez (DPSSO/SPPS/MPS) teve a palavra para a sua exposição, no uso da palavra, fez o seguinte pronunciamento: “A nossa intenção de pautar esse tema era que fosse um pouco antes, a gente gostaria que essa pauta tivesse sido colocada no primeiro semestre desse ano e não foi possível, pois esse ano foi um ano complicado por conta de copa do mundo, eleição e nós começamos a pautar esse tema com as bancadas em setembro, apresentando qual era a intenção e o porquê dessa pauta e na reunião de outubro isso foi discutido após as eleições, no final de outubro. Houve 4 reuniões a partir de um GT designado por esse Conselho, o GT específico para discutir a questão do FAP. São 6 propostas de ajustes em relação ao FAP que estão em

pauta, essas propostas foram discutidas amplamente com todas as bancadas, além da discussão especificamente com as bancadas nós fomos convidados a ir às bases representadas aqui. Estivemos em reuniões de fóruns de centrais sindicais; reuniões específicas com centrais sindicais, com duas centrais sindicais, enfim, esgotamos o máximo possível em cerca de dois meses ou pouco mais de 50 dias. Todos os esclarecimentos necessários para que as propostas de ajustes ficassem claras para todas as bancadas e os conselheiros pudessem ter maior segurança para pautar essa discussão aqui. São 6 propostas que estão em discussão eu destaco que não se trata de uma mudança estrutural do Fator Acidentário de Prevenção - FAP, não está se modificando o cálculo desse fator, não há nenhuma proposta direta sobre o cálculo, mas sim, sobre algumas travas que foram colocadas ao longo da implantação do FAP. Há uma decisão que foi colocada pela justiça, pelo STJ em relação sobre o cálculo ser sobre estabelecimento ou CNPJ Raiz, isso vem da discussão do SAT que reflete no FAP e a gente tem que ajustar o FAP a essa decisão da justiça, enfim, não são propostas de mudanças estruturais do FAP, mas sim de ajustes que achamos necessários até para que se possa discutir uma mudança maior na medida em que esse Conselho aqui coloque como pauta ao longo do ano que vem. Destacamos ainda, que a mudança do FAP se for necessária uma mudança estrutural desse fator, desse Sistema de bônus x malus do seguro de acidente de trabalho, ela não pode ser separada de uma discussão do próprio seguro de acidente de trabalho e do risco que se atribui para o pagamento do prêmio desse seguro de acidente de trabalho, então se fosse discutir estrutura do FAP, isso não pode vir descolado de uma discussão mais ampla sobre a questão do acidente de trabalho e o que nós estamos pautando aqui são ajustes que achamos necessários, que já vem sendo colocados em diversas instâncias, não só por esse Conselho, mas em alguns fóruns em que aparece tangenciando os problemas do FAP, um deles foi à discussão da implantação do e-social, cujo Decreto saiu recentemente, na sexta feira saiu o decreto expondo sobre o e-social em que foi pautada essa questão e nós falamos: Olha, essa questão é importante para o e-social, mas o local não é aqui, o local é no Conselho e não nos fóruns e outras instâncias também, outros órgãos Colegiados o FAP tem sido objeto de discussão e de questionamentos. Nós compilamos uma série de pontos, os mais presentes e significativos e que vem sendo pautados nesses fóruns, nesses Colegiados e apresentamos aqui para o Conselho nesse formato de um conjunto de 6 propostas". O Sr. Paulo César Almeida (DPSSO/SPPS/MPS) teve a palavra para a sua

exposição e passou à explanação pormenorizada das 6 propostas que vem sendo debatidas ao longo das reuniões do GT FAP e/ou bancadas dos trabalhadores e empregadores, são elas: 1) Cálculo do FAP por Estabelecimento e por Empresa; 2) Exclusão dos acidentes de trabalho com afastamento até 15 dias; 3) Exclusão dos acidentes de trajeto no cálculo do FAP; 4) Exclusão da redução de 25% do FAP na faixa malus (FAP 1); 5) Exclusão do bloqueio de bonificação quando houver casos de morte ou invalidez; e, 6) Exclusão do bloqueio de bonificação associado à taxa média de rotatividade. O Sr. Marco Antônio Gomes Pérez (DPSSO/SPPS/MPS), continuando, explicou que foram realizadas algumas reuniões com as bancadas tanto dos trabalhadores quanto dos empregadores para finalizar a proposta, ou seja, a discussão de cada uma dessas propostas foram socializadas no âmbito desse Conselho. Disse existir um consenso geral de que é vantajoso haver o sistema bônus x malus para o seguro de acidente de trabalho, assim como, há concordância também da necessidade de se fazer ajustes em relação à forma com que vem sendo calculado e aplicado o FAP. Ele também falou do questionamento feito em relação ao tempo, as bancadas foram unânimes em afirmar a necessidade de um aprofundamento maior das 6 propostas. No uso da palavra, o Sr. Presidente fez a seguinte manifestação: “Em relação à questão do tempo e o tempo sempre corre contra nós. Quando trouxemos todos os elementos e constituímos o grupo de trabalho para aprofundar esses debates, trouxemos também o esclarecimento de que nós temos que começar o ano com a perspectiva das regras estabelecidas para apurar o resultado em 2015, baseados em 2013/2014 que teriam incidências em 2016, então toda e qualquer alteração que estamos aqui discutindo tem vista no curto prazo, vamos chamar assim, repercussões dentro do contexto FAP que podem ter influências na incidência em 2016 em função do cálculo que será realizado no próximo ano. Esse é um tema que motivou um pouco da aceleração dos debates e o fato de termos colocado o departamento, seus técnicos, a secretaria a disposição das bancadas, no aspecto de que pudessem se fazer representar, participar de uma maneira exaustiva ao longo desse período para que nós tivéssemos aí a possibilidade de evoluir em relação a isso, então a nossa expectativa era baseada nessa premissa, nessa preocupação de que tivéssemos a oportunidade de construir uma análise encima desses itens e volto a repetir aquilo que o Marco mencionou, não é uma reformulação estrutural, mas sim, uma depuração, tirar um pouco da alquimia do cálculo para que nós pudéssemos sair sim como já debatemos na reunião anterior daqui do Conselho, de estabelecer uma pauta mais ampla, com mais

tempo e desde já programada no início do ano, onde nós podemos estar fazendo um debate mais amplo a respeito da questão do acidente de trabalho como um todo; do seguro de acidente; do RAT, enfim são demandas que as bancadas tem apresentado e que aí necessariamente levará um tempo maior para que todo este debate seja pautado. Todo mundo faz o seu plano de ação para a execução das atividades do ano seguinte, não é diferente com nenhum ramo de atividade que está aqui representado de aposentados e trabalhadores ou empregadores e a nossa expectativa é de que o Conselho possa diante do dia de hoje colher qual é a percepção das bancadas a respeito do tema; qual é a viabilidade que temos de apreciar essa matéria na data de hoje. Se for possível fazer esta apreciação desses temas, nós teremos chance de encaminhar alguma deliberação, senão existir possibilidade do encaminhamento dessas decisões, aí o tempo deixa de ser uma pressão e aí nós teremos tempo para o debate, porque há possibilidade de alguma decisão e algum consenso hoje a respeito desse tema ou teremos sim mais tempo para poder durante o ano fazer o debate que todos têm colocado como sendo imprescindível, mas a deliberação ocorrida no ano que vem só se dirá sobre a questão do cálculo que será feito em 2016 e que repercutirá na prática em 2017, então esse é o aspecto temporal que é relevante estarmos colocando para todos os senhores e só para reiterar aquilo que a gente já tem falado". A seguir, o Sr. Presidente abriu a palavra para as considerações do Pleno. O Sr. Rafael Ernesto Kieckbush (CNI) teceu algumas considerações acerca da matéria, primeiramente ele fez uma retrospectiva do FAP, disse que alguns aspectos do FAP, ou seja, não só do FAP, mas sim, o RAT e o SAT, o sistema como um todo no Brasil, ele vem nos últimos anos tendo algumas alterações, algumas propostas e melhorias, fazendo eventos, discutindo e, em sua opinião, todos os membros deste Colegiado de uma forma ou de outra estão buscando alternativas para melhorar o sistema como um todo e um ponto fundamental desse trabalho em termo de discussão envolve a prevenção e o FAP tem essa finalidade por meio do sistema bônus e malus incentivar a prevenção. Nesse momento, os integrantes do CNPS encontra-se diante de uma discussão de aprimoramento do processo de prevenção no país, assim sendo esse é um ponto que deve ser levado em consideração, visto que, quando se olha a questão do FAP atrelado ao RAT, a prevenção, obviamente ele busca também por meio do RAT o financiamento dos benefícios previdenciários, registre-se que nesse momento todos os membros do Conselho estão olhando para um olhar previdenciário até porque está no Conselho da Previdência Social e trata de Previdência. O país no passado optou em ter

uma legislação previdenciária e uma legislação trabalhista e não há nenhum julgamento se é bom ou se é ruim e, sim, uma constatação de todo o processo, portanto diante dessa realidade no foco previdenciário surge uma oportunidade de se construir propostas, a fim de trabalhar o sentido da prevenção. Após tecer algumas considerações acerca do assunto, o representante da CNI foi contundente ao afirmar que necessário se faz que os itens pontuados nos debates do GT FAP devam ser debatidos em 2015 e a sua bancada foi unânime em afirmar nas reuniões sobre o tema, o quanto é preciso fazer ajustes, buscar adequação nas propostas em debate, pois da forma como estão postas, ninguém está olhando para prevenção, dessa forma, a posição da CNI é de buscar avanço no próximo ano, pois ele observou que muito se aprendeu nos debates realizados pelo GT, contudo em cada item, cada discussão o consenso não é muito claro, porque a dificuldade de compreensão é muito grande, portanto é imprescindível tornar esse processo mais transparente, mais objetivo, mais focado e, é uma peça fortemente movimentada pelos empregadores e pelo governo. Ficou muito claro também em relação a esse processo, de colocar na agenda de 2015 um RAT mais aprimorado, logo, pensar o sistema mais adequado, sistema de seguro de acidente de trabalho, buscando experiências internacionais, não exatamente buscando aquele país como exemplo, mas o que é possível trazer para dentro do Brasil. Nas discussões realizadas em sua bancada, no primeiro olhar e numa primeira visão desse processo como um todo, o entendimento para iniciar as discussões para o ano que vem, esses itens apresentados é um bom começo, todavia é preciso pensar as discussões para o ano de 2015 no que diz respeito aos ajustes que precisam ser feitos; buscar adequação das 6 propostas e, efetivamente pensar o que se pretende em termos de prevenção para frente e com tempo, ouvir mais pessoas, mais especialistas e extrapolando em algumas situações até discussões de competência desse Conselho, objetivando buscar ações mais fortes e mais contundentes na questão da prevenção, onde profissionais dentro das empresas se voltem à prevenção e não para a judicialização; os profissionais dentro do governo se voltem à prevenção e não para ser prepostos em ações judiciais ou buscarem e responderem centenas de milhares de contestações todo ano. A seguir, o Sr. Antonio Cortez Morais (Força Sindical) afirmou que o FAP apresenta algumas incongruências e o tempo é escasso para popularizar o debate e, assim, ter um olhar mais amplo. Em sua opinião, se aprovar as propostas in loco é precipitação das bancadas dos trabalhadores. Por fim, ele deixou claro que o assunto é muito técnico, no entanto há interesse das bancadas dos trabalhadores

em aperfeiçoar o FAP para o ano subsequente. Ainda sobre a matéria manifestaram-se os conselheiros: Valeir Ertle (CUT); Antonio Lisboa (CNC), Walter Tadeu Pinto de Faria (CNF); Evandro José Morello (CONTAG) e, Plínio Pavão (CUT), registre-se, todas as manifestações foram unânimes em afirmar a necessidade de aperfeiçoamento do FAP; tema complexo; tratar como agenda prioritária em 2015, 2016 para aprimoramento; ter uma legislação, um fator previdenciário acidentário que permita que tantos os empregadores quanto trabalhadores tenham uma ferramenta que permita que se tenha uma prevenção acidentária de melhor qualidade. No uso da palavra, o Sr. Daniel Belmiro Fontes (SRFB) teceu considerações relevantes acerca da matéria em questão. Disse que o atual modelo do FAP, se torna permissivo e injusto pela penalidade posta, a partir do momento em que penaliza, há empresas que prestam a declaração e aquelas que não prestam se beneficiam e o modelo de controle estatal é ineficiente, portanto dentro desse patamar e pegando a questão da temporalidade, ele afirmou não concordar com o escasso tempo de debate em função de ser final de ano, urge fazer a correção do sistema, a fim de que os prejuízos parem de ocorrer e esse Conselho possa fazer isso por meio das representações das respectivas bancadas, pois a aprovação das propostas vai permitir iniciar um novo modelo obrigacional, instituído no final do ano que vai usar informações e vai gerar informações para o cálculo do FAP e que esse modelo já nasça com alguma compatibilidade, ou seja, fazer um cenário de padronização nesse modelo, um cenário não de tranquilidade, mas de segurança em todos falarem uma linguagem acessível para o empregador e para o trabalhador em relação ao modelo padronizado e com correções das injustiças operacionais existentes. Devido ao impasse criado no debate e não havendo consenso na aprovação das 6 propostas do FAP, o Sr. Presidente interrompeu a Sessão Plenária por 15 minutos com o objetivo que as bancadas se reunissem e discutissem se aprovam ou não as proposituras. O Sr. Rafael Ernesto Kieckbush (CNI) disse que a sua bancada optou pela não aprovação da matéria, pois olhando a visão do pacote dos 6 itens, eles não estão fechados, dessa forma, eles precisam ser melhorados, e, afirmou desde o início que os empregadores estão abertos ao debate e as questões postas por serem de grande impactos não há condições de nesse momento aprová-las, há muito dinheiro e vida em jogo. Outrossim, há desejo de aperfeiçoamento do FAP, assim como melhoria do processo como um todo e ,este Colegiado deve pensar em algo mais detalhado no âmbito do GT FAP. No uso da palavra, o Sr. Valeir Ertle (CUT) consignou que a bancada dos trabalhadores concluiu pela não

aprovação das propostas, entretanto, ela sugere continuar debatendo no decorrer do ano de 2015 sobre o FAP e SAT. Diante da negativa das bancadas, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) disse que GT FAP continua constituído e sugeriu que as bancadas trouxessem as listas dos temas que precisam ser deliberadas. Por fim disse que a Secretaria fez todo esforço para que as propostas fossem aprovadas. Afirmou ser importante aprovar o item 1 a revelia do Conselho. O Sr. Valeir Ertle (CUT) disse que aprovar o item 1 teria que ver qual o entendimento da bancada patronal. O Sr. Rafael Ernesto Kieckbush (CNI) colocou que na discussão feita, foi acordado não votar e aprovar um item específico e/ou isolado. Em seguida, o Sr. Presidente disse lamentar o não avanço das proposituras e que a não aprovação sirva para repensar todos os itens de pauta. Solicitou que os conselheiros enviassem sugestões de pauta e, assim, fazer o planejamento de 2015. O Sr. Daniel Belmiro Fontes (SRFB) consignou não abandonar o tema em questão, visto que se está diante de um pleito da sociedade como um todo e a transparência é que vai fazer com que o trabalhador consiga efetivamente atingir seus direitos trabalhistas e previdenciários e o combate a concorrência desleal deve ser o papel de todos no controle fiscal, hoje prejudicado por meio dos instrumentos existentes e que impactam diretamente na atividade empresarial, assim sendo, é um apelo que ele faz: não perder o foco da priorização dos debates sobre os diversos aspectos do FAP, ora não aprovado pelas bancadas. Na continuação, o Sr. Presidente colocou para aprovação o Calendário das Reuniões/2015, sendo o mesmo aprovado com a observação que as reuniões serão realizadas da 9h00 às 13h00 e quando houver necessidade de avançar nos itens de pauta, elas terão a duração de período integral, os conselheiros serão avisados previamente quando se fizer necessário que eles disponham do dia inteiro para a reunião desse Pleno, isto é, a cada reunião será definida a duração da reunião. Aprovado o calendário e o encaminhamento dado a duração das reuniões do CNPS, o Sr. Evandro José Morello (CONTAG) solicitou a palavra enfatizando que seja pautado em caráter de urgência o tema "Benefícios por incapacidade que envolve as questões das perícias médicas" na primeira reunião de 2015.

IV – Informes

A seguir, o Sr. Presidente falou sobre o início da Conferência Nacional de Saúde, ela tem caráter deliberativo e de lá saem pontos que acabam influenciando e vinculando as políticas públicas dos vários setores, inclusive da Previdência Social. O Ministério da

Previdência Social estará presente no evento e estão colocados estandes, objetivando buscar oferecer o conjunto de informações aos participantes da conferência, delegados no intuito sempre de aprimorar e dar transparência da ação da Previdência Social. Com a palavra, o Sr. Daniel Fontes Belmiro (SRFB) relatou: o e-social foi apresentado na esfera deste Pleno algumas vezes e a discussão não foi só do sistema, mas dos conceitos. As discussões foram evoluindo e o assunto foi trabalhado nas confederações e entidades, as quais vão cumprir obrigação. Após toda socialização do e-social chegou-se a um modelo, o qual foi levado à assinatura da Presidente da República que assinou o Decreto 8.373, publicado no Diário Oficial no dia 12 de dezembro de 2014. O referido decreto institui o e-social diante dos órgãos que participam e tem a competência para gerenciar informações das relações de trabalho, que são: Receita Federal, INSS, Caixa Econômica Federal, Ministérios da Previdência Social e Trabalho e Emprego. O objetivo do e-social é consolidar um único canal de informações e substituir todas as obrigações existentes, como o GFIP, RAIZ, CAGED, folha de pagamento entre outros. A sistemática já está montada e a gestão compartilhada, no entanto não houve a divulgação no decreto do cronograma, o cronograma, ele foi debatido em conjunto com as equipes, órgãos e os empregadores e o próximo passo a ser dado será estabelecer uma implantação gradual a partir de 2016. Em julho de 2016 substitui a GFIP para um grupo de grandes empresas 78 milhões com faturamento e, em janeiro de 2017 substitui para todos os demais com faturamento acima de 78 milhões de reais no ano de 2014. Dentro desse conceito consistirá em implementar a obrigatoriedade de substituição gradual e a partir daí todas as outras obrigações também serão substituídas, aquelas anuais, mensais e etc., portanto é um cronograma que visa a partir do ano calendário, competência de fatos ocorridos a partir de janeiro de 2017. A totalidade das obrigações está sendo cumprida no âmbito do e-social com exceção dos eventos de segurança e saúde do trabalho. Para os pequenos empregadores será deslocado ainda até o segundo semestre de 2017, para os grandes empregadores todas essas questões relacionadas estarão sendo já cumpridas no âmbito do e-social até o final de 2016, dessa forma, esse é um cronograma que foi pactuado e validado pelos órgãos e entidades que integram o comitê gestor e que vai ser implantado. Em 2015 será feita a disponibilização do ambiente teste para aquele empregador que optar por já substituir e, assim, desburocratizar, simplificar o número de obrigações a partir de janeiro de 2016. Finalmente, ele afirmou ser esse o modelo do e-social, o qual está vindo com decreto e uma resolução que está tramitando na Previdência, no Trabalho

e já tramitou na Receita Federal, na Caixa Econômica Federal e INSS. Ele também explicou em detalhes o manual de orientações e disse ter ali todas as informações, quais sejam: os eventos que estão sendo tratados; o formato; prazo de entrega, tudo isso consta na resolução que aprova o manual de orientação e já está tramitando em todas as áreas. Afirmou de forma contundente que espera que o e-social 2014 consiga efetivar e concretizar o seu marco normativo e, assim, o Brasil esteja preparado para implantação a partir do ano de 2016. No prosseguimento dos informes, o Sr. Presidente falou sobre a questão do Acordo Técnico de Cooperação Técnica entre o Ministério da Previdência Social e Ministério Público do Trabalho, o referido acordo será assinado no dia 16/12/2014 e, ele visa trocar informações a respeito das informações de benefícios, quais sejam: Benefícios por incapacidade, acidente de trabalho. Esse acordo possibilitará uma melhor organização das informações que já aconteciam, contudo era realizadas por demanda individual a cada ação, em cada um dos 800 procuradores do trabalho de acordo com os inquéritos em andamento e ações individuais, por conseguinte a organização dessa base padronizará o acesso a informação e centralizará essa informação de modo que facilite esta ação, logo, as informações decorrentes dos inquéritos civis ou das ações civis promovidas pelo Ministério Público do Trabalho devem ser devolvidas à Procuradoria do INSS Federal Especializada, a fim de impetrar as ações regressivas quando isso for adequado. O Sr. Marco Antônio Gomes Pérez (DPSSO/SPPS/MPS) também teceu comentários a respeito do informe em questão e destacou: O Termo de Cooperação Técnica permitirá que as ações de intervenção do Ministério Público do Trabalho se deem de forma sistemática e planejada; o compromisso do acordo de cooperação do Ministério Público do Trabalho em repassar as informações das ações civis que estão levantando contra as empresas para auxílio na instrução das ações regressivas do INSS. Ainda dentro do assunto dos informes, a Sra. Andrea Angerami Correa da Silva Gato (SINDNAPI) relatou a respeito de sua participação no Fórum de Interconselhos, realizado no dia 8/12/2014. Ela disse que na oportunidade foram apresentadas todas as agendas transversais, isto é, agendas de programas desenvolvidas pelas políticas inovadoras e que atravessam vários Conselhos, por exemplo, com relação às mulheres, idosos, juventude, criança, adolescência, essas agendas foram eleitas pelo Fórum para acompanhamento da sociedade, da sociedade civil e dos Conselhos responsáveis pelos segmentos citados. Foram apresentados os resultados dos últimos anos e também um aplicativo que está no site do Ministério do

Planejamento contendo todos os relatórios e estão à disposição para quem tiver interesse. Disse ainda, que foi solicitado que os Conselhos priorizassem a discussão das possíveis contribuições, uma vez que no mês de março ou abril de 2015 será iniciado o processo de discussão do Plano Plurianual - PPA. Por fim, ela disse que há interesse desse Fórum em vir ao CNPS, caso haja interesse em conhecer melhor as ações desenvolvidas. Na continuidade, o Sr. Sérgio Carneiro (INSS) fez uso da palavra para abordar o assunto sobre as políticas transversais. Disse que essa é uma agenda que vem desde 2004 nos planos plurianuais e ele faz um diálogo federativo com os estados e municípios, a partir daquilo que é considerado de transversalidade, nessa agenda estão: A criança, adolescente, povos indígenas, juventude, LGBT, igualdade racial, são várias questões e uma questão que particularmente o incomoda é a ausência das figuras do trabalhador e a trabalhadora enquanto uma política transversal, porque tem impacto em tudo, nas decisões econômicas, no que se contrata, no meio ambiente, na questão da saúde, deste modo, ele é favorável a pautar essas figuras, porque essa categoria social de trabalhador não entra enquanto políticas transversais e, ainda, é preciso dar transparência do que o governo está investindo claramente naquela política, independente do Ministério onde ela está inserida. De forma decisiva afirmou: É preciso pautar políticas afirmativas. Em seguida, o Sr. Presidente apresentou dois relatos, a saber: Publicação da Portaria nº 544, de 9 de dezembro de 2014 que autorizou o INSS a antecipar os créditos para o município de Tarauacá, no Acre por conta de graves problemas relacionados à inundaç o. O segundo trata-se da Moç o 9/2014 do Conselho de Previd ncia de Iju /RS que tinha sido encaminhada ao INSS a respeito de contrataç o de peritos e esclarecimentos a respeito de pessoal e o INSS fez a prestaç o das informaç es e o Conselho Nacional de Previd ncia Social est  remetendo de novo ao Conselho de Previd ncia de Iju  com as devidas informaç es.

V – OUTROS ASSUNTOS

O Sr. Presidente definiu com os conselheiros a pauta para a 213^a Reuni o Ordin ria do CNPS, ficando assim estabelecida: “Per cias M dicas”; A data e o hor rio da 213^a Reuni o Ordin ria ficou assim definida: dia 26/02/2015; Hor rio: 9h30min as 13h00.

V – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a 212ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS. Para constar, eu, Benedito Adalberto Brunca (MPS) lavrei a presente Ata.

Brasília, 15 de Dezembro de 2014.